



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/02, DE 04 DE JANEIRO DE 2002.

Concede licença ao Prefeito LÉO ALBERTO  
KLEIN, para gozo de férias.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São  
Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o  
seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor LÉO  
ALBERTO KLEIN, de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2002, para gozo de férias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 04 de janeiro de 2002.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE  
Presidente